UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 798 /95

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6432/94, originário do Departamento de História do Centro de Humanidades,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º - Autorizar a renovação do contrato de trabalho de RUY VASCONCELOS DE CARVALHO para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes na conformidade do Plano de Trabalho proposto pelo Departamento de História do Centro de Humanidades.

Art.2º - A renovação do contrato de trabalho terá início em 1º de fevereiro e término em 31 de janeiro de 1996.

Art.3º - Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 703/94, de 18 de janeiro de 1994.

Art.4º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1995.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 1995.

Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. Nº 828/95 - CEPE